SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de março de 2025, aprovou o segundo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Segundo Programa"), de acordo com os seguintes termos e condições:

Objetivos, Ações, Prazo e Recursos Disponíveis - O Segundo Programa tem por objetivo a aquisição, em até 12 (doze) meses a partir de 1º de abril de 2025, de até 8.000.100 (oito milhões e cem) ações ordinárias de própria emissão pela Companhia, representativas de 0,59% do total das ações em circulação, para manutenção em tesouraria e entrega dessas ações aos participantes do Programa Sócio Executivo e do Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga do Direito de Receber Ações, os quais foram aprovados pelos acionistas da Companhia no âmbito da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2024, utilizando os recursos disponíveis à época, conforme definido no artigo 8, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022.

Forma e Instituições Financeiras - Todas as aquisições no âmbito do Segundo Programa serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preços de mercado, cabendo à Diretoria Executiva da Companhia definir as datas e o cronograma de aquisição de ações, observadas as estipulações aprovadas pelo Conselho de Administração.

Informações Adicionais – Qualquer informação relevante acerca do Segundo Programa será divulgada através de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante, conforme aplicável, nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 18 de março de 2025.

Vitor Fagá de Almeida
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores